



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

ATO Nº 032/2019 - DOEAL/MT DE 27.06.19.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 35, II, “a”, e o art. 370 do Regimento Interno, constitui Comissão Especial com a finalidade de manifestar-se e emitir parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 53/2019, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a remissão e anistia de créditos tributários, relativos ao ICMS e sobre a reinstituição e revogação de benefícios fiscais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 160/2017 e do Convênio ICMS 190/2017, nas hipóteses e condições que especifica, bem como sobre alterações de benefícios fiscais relativos ao ICMS; altera as Leis nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, e nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, e as Leis Complementares nº 132, de 22 de julho de 2003, e nº 614, de 05 de fevereiro de 2019, e dá outras providências”, para a qual designa os Senhores Deputados e Senhora Deputada:

Titulares	Suplentes
Nininho – Presidente	Paulo Araújo
Romoaldo Júnior – Relator	Dr. Gimenez
Janaina Riva	João Batista
Valmir Moretto	Max Russi
Dilmar Dal Bosco	Carlos Avallone

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 27 de junho de 2019.

Presidente - as) Dep. Eduardo Botelho